



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 066/2020

Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2019, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, de custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, para reajuste anual dos valores.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93, com PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS ARRUDA GARMS na Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19700-019, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, brasileira, viúva, empresária, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-049, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO; e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por sua Diretora Municipal, CRISTIANE BOMFIM LIMA GÓMES, brasileira, casada, servidora pública municipal, RG nº. 17.919.230-9 SSP/SP, CPF nº. 137.130.088-76, residente e domiciliada na Avenida Galdino, 199, Centro, CEP 19700-035, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, nº. 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Provedor, Sr. GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG nº 5.526.545-5 SSP/SP e CPF nº 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, nº 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a **Lei Municipal nº. 3.281, de 17 de setembro de 2019**; e o **Processo Administrativo de origem nº 1596/2019 e Processo Administrativo nº 3060/2020**, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 066/2020 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio nº 02/2019, para reajuste anual dos valores, conforme Ofício SMAC nº 77/2020, de 25 de agosto de 2020, subscrito pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.

1.1.1 O valor global anual do Convênio nº 02/2019 fica reajustado em 2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos 12 meses, passando a vigorar a partir de **1º de setembro de 2020, em R\$ 2.231.663,04 (dois milhões duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**, a ser repassado em parcelas mensais de **R\$ 185.971,92 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

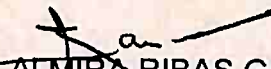
2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de outubro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita


CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES
Diretora do Departamento Municipal de Saúde


GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 066/2020 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. Renata Cláudia Silva
Nome: RENATA CLÁUDIA e SILVA
RG nº 29.425.932-0

2. Quilina Tonelli da Souza
Nome: Quilina Tonelli da Souza
RG nº 3.418.426.7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2019

OBJETO: Custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, garantido o atendimento 24 (vinte e quatro) horas de todas as pessoas que necessitam dos serviços de urgência, emergência e ambulatorial.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.231.663,04

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL : (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LOCAL e DATA: Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de outubro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Almira Ribas Garms

Cargo: Prefeita

CPF: 110.722.998-79

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Cristiane Bomfim Lima Gomes

Cargo: Diretora do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 137.130.088-76

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PRONTO ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS, CUSTEIO E SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Trabalho do Pronto Atendimento dos Profissionais Médicos Plantonistas, Custeio e Serviços da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista que tem por objetivo estabelecer ações e interação dos serviços existentes no SUS, garantindo a atenção ao atendimento ambulatorial, às urgências e emergências, serviço de apoio e diagnóstico e assistência hospitalar, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentável relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

1.1 Breve Histórico da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma entidade filantrópica privada e, desde sua fundação em 18 de maio de 1947, tem como principal atividade a prestação de serviços de Média Complexidade para os atendimentos médico-hospitalares: ambulatorial, internação e diagnose, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº. 2082519 do Ministério da Saúde.

Com objetivos precípuos na missão, visão e valores, este hospital está engajado na prestação de assistência médico-hospitalar: ambulatorial e internação, das diversas especialidades médicas e variados tipos de exames e serviços, que muito tem contribuído para o município e região, buscando sempre o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, inclusive de ter conquistado o Certificado OURO de QUALIDADE, outra melhoria que tem proporcionado é a agilidade nos conhecimentos de Educação Continuada e Educação Permanente (palestras, cursos e capacitações/ treinamentos) através da adesão ao Programa de Telemedicina/ Videoconferência do EDUCASUS/ FEHOSP que possibilita aos





profissionais desta instituição manter-se atualizados frente as novas informações, haja vista sem uma instituição que está cada vez mais à frente dos desafios e tem buscado constantes melhorias dos serviços prestados respeitando e priorizando a qualidade e humanização dos seus usuários, clientes e colaboradores.

Missão: Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social.

Visão: Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão.

Valores: Honrar a Deus, Respeito, Justiça, Aprendizado Organizacional, Competência

1.2 Características da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é mantenedora do único Pronto Atendimento, Maternidade, Centro Cirúrgico, UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto – Tipo II, credenciada com 10 leitos SUS) e, Serviços de Diagnose para atender nas 24 horas uma população aproximada de 50 mil habitantes de Paraguaçu Paulista e outros municípios e, é referência aos municípios de Borá, Cruzália, Lutécia e Florínea, conforme estabelecido na PPI - Programa Pactuado Integrado pelo Gestor do Município e responde à DRS IX - Marília. É o único hospital geral, filantrópico conveniado com o SUS no município de Paraguaçu Paulista. Foi fundado em 18 de maio de 1947, com 72 anos de existência.

O convênio SUS tem como objeto a assistência ambulatorial de urgência e emergência conforme FPO e internação, com disponibilização de 107 leitos gerais, sendo 10 leitos de UTI Adulto tipo II e 10 leitos de observação e demais leitos para internação, com um teto físico de 261 internações por mês, sendo referência para os municípios de Borá, Cruzália e Lutécia. É uma instituição de Média Complexidade regulada pela Central de Regulação de Urgência e Emergência – CROSS da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para casos de alta complexidade e conta com o serviço de UTI móvel referenciada pelo Departamento de Saúde do Município.



• Instituição credenciada/habilitada pelo Ministério da Saúde em: UTI Adulto Tipo II - 10 leitos, que estão na Central de Regulação de Urgência/Emergência da DRS-IX Marília e;

• Serviços e equipamentos de diversas áreas inseridas no CNES - Cadastro Nacional Estabelecimento da Saúde.

• Atende os serviços de Urgência e Emergência e, Internação 24 horas com disponibilidade da retaguarda médica à distância para as especialidades de pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica médica e tratamentos prolongados, cirurgia geral, anestesiologia, trauma-ortopedia, cardiologia, diagnóstico por imagem (raios-x e ultrassonografia e tomografia computadorizada), bem como dos serviços de dispensação de medicamentos, laboratório de análises clínicas e agência transfusional, psicologia clínica, serviços de nutrição e dietética.

É uma instituição hospitalar que tem como responsabilidade social, desenvolvimento do Projeto SuperAção na Escola Estadual Profa. Diva Figueiredo da Silveira - Paraguaçu Paulista/SP e, palestras Falando sobre Drogas através do Setor de Captação de Recursos em parceria o Grupo de Apoio Humanitário - GAH.

População usuária

A população atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é estimada em:

MUNICÍPIO	Nº. DE HABITANTES
Borá	805 hab.
Cruzália	2.274 hab.
Lutécia	2.714 hab.
Paraguaçu Paulista	42.278 hab.
TOTAL DE HABITANTES LOCAL/REGIONAL	48.071 hab.

Fonte: IBGE/2010



Por ser o único hospital do município de Paraguaçu Paulista com Pronto Atendimento, atende os casos ambulatoriais e de urgência e emergência dos pacientes do município e região e, pacientes provenientes de acidentes de trânsito da região onde abrange as rodovias estaduais: SP 284 (Prefeito José Gagliardi: de Paraguaçu Paulista à Quatá) e (Manflio Gobbi: de Paraguaçu Paulista à Assis), SP 421 (Prefeito Jorge Bassil Dower: de Paraguaçu Paulista à Iepê) e, SP 333 (José Bassil Dower: Paraguaçu Paulista à Oscar Bressane).

INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES - Clínicas

Internações por clínica	Meta/mês	Média de Permanência	Nº. de Leitos
Clínica médica	110	5 dias	19
Clínica cirúrgica	63	3 dias	17
Pediátrica Cirúrgica	19	2 dias	3
Pediátrica Clínica	29	3 dias	12
Obstetrícia e Ginecológica	40	2 dias	17
UTI	30	5 dias	10
Totais	261		78

Obs. O nº de internações da UTI já está inserida na quantidade de 261 internações meta/mês, uma vez que o leitos de UTI geram nas diárias.

LEITOS POR INTERNAÇÕES E ESPECIALIDADES SUS			
Leitos por Internações	Especialidade	Quantidade	Total
Clínica médica	Ortopedia	3	19
	Cardiologia	3	
	Genitourinário	2	
	Aparelho Digestivo	5	
	Doenças Endócrinas	2	
	Doenças Infeciosas	1	
	Pneumologia	3	
Clínica cirúrgica	Ortopedia	4	17
	Urologia	1	
	Oftalmologia	1	
	Aparelho Digestivo	9	
	Otorrino	2	
Clínica Gineco/Obstétrica	Obstetrícia clínica	3	17
	Ginecologia Clínica	3	
	Obstetrícia	8	
	Cirurgia ginecológica	2	
	Patologia Neonatal	1	
Clínica Pediátrica	Clínica Pediátrica	12	15
	Cirurgia Pediátrica	3	
UTI		10	10
Total Geral			78

Obs. 10 leitos de UTI adulto, tipo II credenciado no SUS e regulado pela CROSS (Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo).



Funcionamento da Entidade:

Período do ano: **JANEIRO À DEZEMBRO**

Horário: **24 horas**

Visitas (diárias):

Visita Geral (SUS): Portas Abertas: das 12:00 às 16:30 hs

Visita UTI: das 12:00 às 12:30 e, das 17:30 às 18:00 hs.

Visita (Convênios e Particulares): das 08:00 às 19:00 hs

Visita (Religiosa): das 16:30 às 17:00 hs

Troca de Acompanhante: das 07:30 às 08:30 e, das 18:00 às 19:00 hs.

Obs: Acompanhantes para pacientes acima de 60 anos, crianças e adolescentes até 18 anos e, Gestantes parto e pós-parto.

Obs2. Durante o período da pandemia COVID-19 os horários de visita foram suspensos.

Acessibilidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Hospital Beneficente, Filantrópico e privado, é o único hospital do município referenciado pela PPI - Programa Pactuada Integrada aos municípios Borá, Cruzália e Lutécia, situado a Rua Caramuru, nº. 568 – Centro de Paraguaçu Paulista, conta com Pronto Atendimento à Rua Marechal Deodoro, próximo ao nº. 637 - Centro, realiza atendimento e urgência e emergência e ambulatorial e internados. É referência para todo o tipo de acidentes da região com abrangência às rodovias estaduais: SP 284 (Prefeito José Gagliardi: de Paraguaçu Pta a Quatá) e (Manílio Gobbi: de Paraguaçu Pta a Assis), SP 421 (Prefeito Jorge Bassil Dower: de Paraguaçu Pta a Ipe) e, SP 333 (José Bassil Dower: Paraguaçu Pta a Oscar Bressane).



2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

2.1 Entidade

Razão Social: **Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista**

Nome Fantasia: **Santa Casa de Paraguaçu Paulista**

CNPJ: **53.638.649/0001-07**

Atividade: **Atendimento Hospitalar.**

Código da Atividade: **8610-1/01**

CNAS: **Renovação com validade: 31/12/2021 - Portaria nº. 1.370-de 31/08/2018**

CNES: **2082519 - TIPO: Hospital Geral de Média Complexidade - LEITOS: 107**

Endereço: **Rua Caramuru, 568, Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-000**

Telefone e Fax: **18 3361 1133/3361 1988**

SITE: **www.hospitalparaguacu.com.br**

E-mail: **stacasappta@netonne.com.br**

Fundação: **18/05/1947**

UPF: **Decreto nº. 68.643 de 21/05/1971 (revogada)**

UPE: **Lei nº. 1.728 de 1957 e Lei nº. 4.582 de 2/01/1958**

UPM: **PL 790 de 30/05/1967**

Inscrição Municipal: **77590**

Inscrição Estadual: **ISENTA**

Alvará de Funcionamento: **537/2020 - validade 31/12/2020**

Atestados 3 órgãos: **Departamentos de Saúde, Prefeitura e Delegacia.**

Licenças de Funcionamento: **Hospital Geral, Dispensário de Medicamentos (Farmácia), Radiologia e Equipamentos, Agência Transfusional (Banco de Sangue).**

Dados bancários:

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	0105-8	29464-0	Banco do Brasil - Paraguaçu Paulista

2.2 Responsáveis:

Responsável pela Instituição (Provedor): Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

CPF: 407.843.048-15

RG: 5.526.545-5 - SSP/SP emis.: 19/12/2017

D/N: 04/11/1942

Endereço: Rua 12 de março, nº. 124 - Centro

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19.700-047

Telefone residencial/ celular do Provedor: (18) 99690 2603

Email: godofreitas@hotmail.com

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: Provedor

Dirigente II (Vice-Provedor): José Ulissês Monteiro Decanini

CPF: 064.463.728-50

RG: 16.741.032-5 - SSP/SP emis.: 18/05/2017

D/N: 25/04/1965

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 220 - Centro

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19.700-027

Telefone residencial/ celular do Vice-Provedor: 18 99736 6924

Email: ulissesdecanini@bol.com.br

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: Vice-Provedor

Dirigente III (1º Tesoureiro): Ricardo Prado de Oliveira

CPF: 087.522.518-70

RG: 17.652.007-7 - SSP/SP emis.: 01/11/2016

D/N: 24/11/1966

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 830 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19.700-013

Telefone residencial/ celular do 1º Tesoureiro: 18 99723 6686

Email: supritec@supritecinfo.com.br

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: 1º Tesoureiro

Diretor Clínico:

Nome: Dr. Luiz Carlos Ottoboni, CRM nº. 41973

CPF: 031.114.528-08

RG: 7.547.306 - SSP/SP emis.: 20/06/1973

D/N: 18/06/1957

Endereço: Av. Aeroporto, nº. 97- Jardim Aeroporto

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19.700-334

Telefone residencial/ celular do Diretor Clínico: 18 3361 2071/ 99736 3296

Diretor Técnico:

Nome: Dr. Toufic Haddad, CRM nº. 34326

CPF: 419.108.777-00

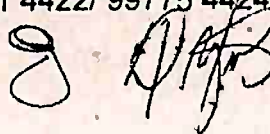
RG: 9.522.619 - SSP/SP emis.: 12/09/1975

D/N: 03/10/1949

Endereço: Marcelo Adriano Varrone, nº1.375 - Jardim Panambi

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP 19.700-346

Telefone residencial/ celular do Diretor Técnico: 18 3361 4422/ 99775 4424





3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Identificação do Objeto

Objeto	Descrição
Prestação de Serviços dos Profissionais Médicos, Custeio e Serviços do Pronto Atendimento	Manutenção da prestação de serviços dos profissionais médicos, custeio e serviços para o Pronto Atendimento , garantindo assim o atendimento 24h de todas as pessoas que necessitam do serviço de Urgência, Emergência e Ambulatorial.

3.2 Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral:

Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24hs.

3.2.2 Objetivos Específicos:

O recurso financeiro será destinado para Manutenção da prestação de Serviços dos Profissionais Médicos, Custeio e Serviços para Pronto Atendimento garantindo assim o atendimento 24h de todas as pessoas que necessitam do serviço de Urgência, Emergência e Ambulatorial.

3.3 Justificativa

O recurso será utilizado para manutenção de pagamento da prestação de Serviços de Profissionais Médicos, Custeio e Serviços para o Pronto Atendimento, tendo em vista realizar atendimentos aos pacientes que necessitaram de tratamentos da Santa Casa de Paraguaçu Paulista conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, na prestação de serviços de atendimento ambulatorial, de Urgência e Emergência 24hs de Paraguaçu Paulista.

3.4 Execução dos Serviços

Paciente chega ao Pronto Atendimento se dirige a recepção, faz a ficha e encaminhada para realização da classificação de risco com a enfermeira conforme a portaria, que classifica de acordo com o nível de atendimento: risco vermelho, amarelo azul ou verde e encaminha para consulta com o médico plantonista do Pronto atendimento, que conduz o caso de acordo com a necessidade: para exames, medicação, observação e ou internação e outros procedimentos que se fizer necessário com cada caso.

Observação: pacientes conduzidos por viaturas da saúde, resgate, policiais em caso de urgência são conduzidos diretamente à sala de urgência e emergência.

4. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Atenção à Saúde: Metas Físicas

Serviços ofertados (Pronto Atendimento):

O Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é o único hospital do município, que conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, presta serviços de atendimento de Urgência, Emergência 24hs.





Metas Qualitativas

- Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para os Profissionais.
- Garantir Atendimento de Emergência e Urgência vinte e quatro horas.
- Garantir Eficiência na realização da Ficha de Atendimento do Paciente e o seu correto e completo preenchimento com letra legível pelos profissionais que prestaram o Atendimento ao Usuário.
- Realizar Pesquisa Mensal constando o Índice de Satisfação dos Usuários.

Atenção à Saúde

Urgência e emergência

- Garantir a assistência 24 horas.

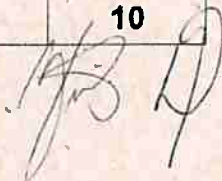
Indicadores:

- 100 % de atendimento das consultas de emergência e urgência.

Obs. A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista atende toda a população do município e é referenciada para os municípios de Borá, Lutécia e Cruzália e dispõe diariamente dos leitos de UTI adulto, tipo II na CROSS da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Leitos de Observação – Pronto Atendimento

Leitos de Observação (Pronto Atendimento)	
Infantil	02
Feminino	04
Masculino	04
Total	10





Metas Quantitativas

- Atendimento de 100% da demanda de urgência e emergência.
- Realização de 100% dos exames diagnósticos dentro da nossa competência gerados pelo atendimento.
- Apresentação mensal de planilhas relacionando:
 - Número e tipo de exames realizados no mês (raios-x, ultrassonografia, laboratorial).
 - Número e tipo de procedimentos realizados no mês.
 - Número de interconsultas solicitadas por especialidade no mês.
 - Número de encaminhamentos realizados a rede municipal por especialidade e unidade de saúde.

Sistema de Acompanhamento e Avaliação

Elaborar e encaminhar os relatórios:

- 1 - Declaração das metas qualitativas e quantitativas atingidas mensalmente, após o término do mês.
- 2 - Escalas do plantão de pronto atendimento, do mês subsequente.
- 3 - Relatório com as respectivas alterações na escala, após o término do mês.
- 4 - Lista de presença dos plantonistas do pronto atendimento.

4.1. Metas, Etapas ou Fases de Execução

Meta/ Etapa	Descrição da Meta ou Etapa	Duração (meses)	Valor (R\$) Mês	Valor (R\$) Anual
1	O paciente realiza ficha de atendimento médico na recepção e é conduzido a sala de classificação de risco com a enfermeira, para classificação do nível de atendimento: ambulatorial ou urgência e emergência conforme portaria: risco vermelho, amarelo, azul e verde que após encaminhado para consulta com o médico plantonista e conduta médica	12 meses	185.971,92	2.231.663,04
Total			185.971,92	2.231.663,04

Detalhamento: Pronto Atendimento	Valor (R\$) Mês	Valor (R\$) Semestral	Valor (R\$) Anual
Profissionais Médicos do PA	144.070,12	864.420,72	1.728.841,44
Coord. Médica do PA	17.558,22	105.349,29	210.698,59
Direção Clínica médica	4.609,80	27.658,80	55.317,60
Material e medicamentos	14.683,49	88.100,95	176.201,91
Serviços (ECG + Pré Anestésico)	5.050,29	30.301,75	60.603,50
Total	185.971,92	1.115.831,52	2.231.663,04



Handwritten initials or signature

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 536 649/0001-07

e-mail: slacasapta@netonne.com.br

home page: www.hospitalabaraguacu.com.br

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista -- SP

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Concedente

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	743.887,68
	2021	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.775,36
TOTAL R\$		185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	185.971,92	2.231.663,04

5.2 Entidade(Contrapartida, se houver)

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro será destinado para manutenção da prestação de serviços dos profissionais do Plantão de PRONTO ATENDIMENTO.

Ord. Num.	Descrição	Quantidade (meses)	Valor (R\$)	Periodicidade de pagamento
1	Pagamentos de Prestação de Serviços de Profissionais Médicos Plantonistas, Custeio e Serviços do Pronto Atendimento.	12	2.231.663,04 +	Setembro/2020 a Agosto/2021
			Rendimentos de Aplicação Financeira	

[Handwritten signature]

7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO


Início: data de assinatura do convênio.


Duração: 12 (doze) meses – Término previsto: 31/08/2021

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova perante o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

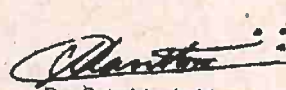
Paraguaçu Paulista, 17 de Agosto de 2020


Responsável pela Entidade
Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

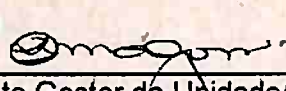

Responsável pela confecção do Plano de Trabalho
Lucilene Toneli de Souza
Administradora Hospitalar

9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

7.1 Aprovação Técnica


Dr. Osvaldo de Mattos
Nome e Assinatura do Responsável Técnico
Cargo

7.2 Aprovação do Dirigente Gestor da Unidade/Ordenador da Despesa


Nome e Assinatura do Dirigente Gestor da Unidade/
Ordenador da Despesa
Cargo

Cristiane Bomfim de L. Gomes
Diretora Municipal de Saúde

ELETRÔNICA: 13/10/2020 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2020 às 10h00min.

OURINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1170/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de dieta enteral, fórmula infantil e complemento alimentar.

PACAEMBU
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

PALMITAL
LICITAÇÕES PROGRAMADAS
Pregão Presencial nº 030/2020, Edital nº 039/2020, Processo nº 048/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
EDITAL RESUMIDO
Caroline Charrel de Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME

GUES AUJOS ALUMOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura: 23/10/2020 às 09:00h.
Pregão (Presencial) nº 031/2020. Edital nº 040/2020. Processo nº 049/2020.

PARAGUACU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO
Homologo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, o Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é Contratação de empresa, para prestação de serviços de controle de portaria e orientação da população, segurança, guarda-vidas (cabeleira) e helpdeskista.

TERMO ADITIVO Nº 066/2020
Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguacu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguacu Paulista (CONVENIADA).

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição e instalação de equipamento médico-hospitalar tipo aparelho de ultrassonografia, destinado ao pronto atendimento "Casas de Saúde" no município de Ourinhos-SP.

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
GILIANA MARTINI MARTINS, Prefeitura Municipal de Parapuá, faz saber aos interessados que encontra-se aberta no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), nº 065/2020, que tem como objetivo aquisição de playground (urbanismo) para o Departamento de Educação, Esportes e Lazer.

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 433/2020
EDITAL RESUMIDO
Caroline Charrel de Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2020
EDITAL RESUMIDO
Caroline Charrel de Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME

PAULÍNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19

PEDERNEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020
OBJETO: Registro de preços de material hospitalar: ENCEPERAMENTO: 26/10/2020 às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020
Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Adições do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - TIPO MENOR PREÇO, objetivando a contratação (ões) de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou cooperativas(s) para o fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) litros de pó de café, destinados para diversas secretarias e repartições desta municipalidade.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2020 - Processo Licitatório nº 103/2020
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 420 (quatrocentos e vinte) unidades de Cestas Básicas, que serão destinadas aos funcionários do SAAE de Pedreira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 11/2020 - Processo Licitatório nº 103/2020
Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) para prestação de serviços com caminhões, os quais deverão estar em ótimo estado de conservação e que serão utilizados em diversos serviços a serem ofertados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PEDRO DE TOLEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

2º TERMO DE ADITAMENTO ACRÉSCIMO DE ITEM - CONTRATO Nº 26/2020 - CARTA CONVITE Nº 05/2020- PROCESSO DE COMPPA Nº 965/2020
Processo nº 07946/2020 - DISPENSA Nº 033/2020
Contratada: ENGECET ENGENHARIA ERELI EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto: executar itens conforme planilha orçamentária e justificativa aumentando o contrato no valor R\$ 171,70,03.

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 060/2020 - Processo 196/2020 - Edital 2122/2020
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

COMUNICADO DE ADEQUAÇÃO DE ÍTEM DO EDITAL COMPLETO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2020
A Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Peruipe, vem através desta comunicar referente ao Edital acima aplicado, cujo objeto é a OUTORGA DE CONCESSÃO ORÇAMENTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO E RETENÇÃO, REMOÇÃO, APREENSÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA FINS DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES CABÍVEIS NOS CASOS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO ORRUNDAS DE CIRCULAÇÃO, ESTACIONAMENTO E PARADA NAS VIAS PÚBLICAS; RETENÇÃO, REMOÇÃO, APREENSÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS, que a empresa VIV GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (na sua modalidade) impetrou impugnação ao edital completo, quanto à exigência do item 12.4.1.1, do edital completo, o qual após análise pelos Setores de Contabilidade, tendo em vista as alegações apresentadas, manifestou-se pela adequação das exigências do referido item para vigorar a seguinte redação:

- ONDE SE LÊ:
12.4.1.1.) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentadas:
1) Sociedades anônimas:
- Publicação em Diário Oficial devidamente autenticada; ou
- Publicação em jornal de grande circulação devidamente autenticada.
LEIA-SE:
12.4.1.1.) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentadas:
1) Sociedades anônimas:
- Publicação em Diário Oficial devidamente autenticada; ou
- Publicação em jornal de grande circulação devidamente autenticada.
- Sociedades anônimas beneficiadas pelo Art. 294 da Lei 6.404/76: comprovação de que os documentos do Art.133 da Lei 6.404/76 foram arquivados no registro de comércio juntamente com a ata da assembléia que sobre eles deliberaram.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2020,
WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Diretor de Departamento de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO - 2.020

Nº ADITAMENTO: 160/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEZETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO SEMESTRAL NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS - CONTRATADO: INVENTOR SERVIÇOS LTDA EPP - ASSINATURA: 01/10/2020 - MOTIVO: ADITA INCLUSÃO DE LOCALS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 5.576/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - CONTRATO Nº 114/2020. EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONTRATADA: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA - DATA: 06/10/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - PROCESSO: 6.649/2020 - VALOR UNITÁRIO:- VIGÊNCIA: 12 MESES.

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 06484/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2020
O Prefeito Municipal RATIFICA o processo acima epigrafado. OBJETO: Aquisição de passos operário para o período de 04 (quatro) meses, para atender aos Serviços Públicos Municipais, quanto à exclusividade dos itinerários informados, folhas anteriores, sendo das empresas: EMPRESA DE ÔNIBUS VILA ELVIO LTDA, no valor de R\$ 32.230,00 (cincoenta e dois mil e duzentos e trinta reais), VILA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 30.531,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais), referendo o total de R\$ 62.761,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais). Fundamentação: arts. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações que foram introduzidas pelas Leis n.º 8.983/94, 9.648/98 e 11.110/75.

Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende
Processo nº 07043/2020 - DISPENSA Nº 030/2020
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos profisso: 206.221.229.244.258.293.300.203.202.230.267.294. e 192 no valor total de R\$ 125.121,00 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais), junto à empresa: CARLOS ALBERTO GOODINHO OFICINA, CNPJ sob nº 32.778.490/0001-89. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Processo nº 07047/2020 - DISPENSA Nº 031/2020
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos profisso: 202.274.173.244.283, no valor total de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais), junto à empresa: OFICINA E AUTO PEÇAS JAMILHO LTDA-EPP, CNPJ sob nº 60.861.390/0001-16. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Processo nº 07048/2020 - DISPENSA Nº 032/2020
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos profisso: 202.274.173.244.283 no valor total de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta cinco reais), junto à empresa: HIRIO NATAI Kobayashi, CNPJ sob nº 57.413.320/0001-90. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Processo nº 07046/2020 - DISPENSA Nº 033/2020
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo profisso: 259 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), junto à empresa: Bruno Rappanelli 1417048005, CNPJ sob nº 17.255.376/0001-40. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende



A Semana

SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 066/2020

Processo nº.: 3060/2020

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio nº 02/2019, para reajuste anual dos valores, conforme Ofício SMAC nº 77/2020, de 25 de agosto de 2020, subscrito pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.866, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.281, de 17 de setembro de 2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 02/10/2020, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.

Signatários: Almira Ribas Garms, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bomfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.